

PORTARIA Nº 2.638/2023**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente dos servidores constantes na relação abaixo, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ALESSANDRO CARROZZINO WERNECK	SEME	16, 17, 28 e 29/11/2023; 13, 14, 28 e 29/02/2024	64203/2023
CRISLAINE DO CARMO BARBOSA	SEME	01 e 23/11/2023	33805/2023
ELLANE DA SILVA NOGUEIRA LIMA	SEME	30/10/2023; 01, 16, 27 e 29/11/2023; 04, 06, 07, 11 e 13/12/2023	50669/2023
ERIKA SARTORIO CHEIBUB DALTO	SEME	10, 13, 14, 16, 17, 27, 28 e 29/11/2023	63693/2023
GECELY CARDOZO SANTANA	SEME	31/10/2023; 01, 16 e 17/11/2023	42183/2024
JULIANA DE OLIVEIRA VIANA MARTINS	SEME	27/10/2023; 06 e 23/11/2023; 01, 18 e 19/12/2023	67810/2023
ROBERTA KELLI PONCIO BONANDI	SEME	04 e 11/12/2023	75968/2023
VANESSA ZUQUI GUIMARÃES	SEME	13 e 14/12/2023	84434/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de dezembro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RUA CAPITÃO DESLANDES, Nº 01 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP 29.300-190



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900350030003100370035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

